



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Terça-feira – 30 de Abril de 2024 – Ano IV – Edição nº 07 card 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Caturama publica:



- PROJETO Nº 001/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ.: 03.720.654/0001-88

Caturama, em 30 de Abril de 2024.

Portaria n° 001/2024, de 30 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, **Jadi Domingues da Silva**, Secretária desta casa, ocupantes do cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Caturama – BA, excetuados os casos previsto em Legislação Específica que não permitem a exoneração imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura com efeitos retroativos à **30/04/2024**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de Abril de 2024.

Osório Martins de Oliveira
-Presidente da Câmara-